# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE GUARÁ | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| Atas de Sessões | 2 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guará**
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

**Câmara Municipal de Guará**
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara




## PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**
**REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/18.**

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a aquisição de faixas, adesivos e banners para diversos setores da Administração. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento: as 08h30min horas do dia 29.10.18. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 18h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 17 de outubro de 2018.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/18.**

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de "Proteção Social Especial de Alta Complexidade", visando o acolhimento institucional na modalidade "Casa Lar", para atendimento da Secretaria da Assistência Social. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento: as 08h30min horas do dia 30.10.18. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 18h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 17 de outubro de 2018.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal em exercício

### Atas de Sessões

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**TOMADA DE PREÇO Nº 11/18 - PROCESSO Nº 101/18**
**ATA - ABERTURA ENVELOPES "DOCUMENTOS" "PROPOSTAS" E JULGAMENTO**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezessete(17) de outubro do ano de dois mil e dezoito, em sessão pública, no Serviço de Licitação Municipal, na rua Dr. Washington Luis, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 12.550 de 06.09.2017, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento das propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES, NESTA CIDADE".Deu-se início a sessão com o recebimento dos envelopes "Documentos" e "Propostas" das empresas interessadas no certame, relacionadas no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Em seqüência, o Senhor Presidente verificou que estavam devidamente credenciados os senhores Wagner Monteiro Cecchi , portador do RG 66.597.39, representando a empresa BARCEC CONSTRUCÕES EIRELI-ME e o senhor Valdecir Edson Barbosa, portador do RG 18.943.901, representando a empresa DANUBIA DA SILVA NASCIMENTO-ME. Em prosseguimento a Comissão conferiu os envelopes "documentos" e "propostas" constatando a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes "documentos", e foi constatado que todas as empresas apresentaram a documentação exigidas no edital, estando, portanto, habilitadas. A comissão fez consignar que os proponentes expressaram desistência em interpor recurso na fase de habilitação. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes "proposta" das empresas habilitadas. Ato contínuo constatou os seguintes preços:

| Empresa | Valor Global |
|---|---|
| Barcec Construções Eireli - ME | R$ 206.600,49 |
| Danubia da Silva Nascimento-ME | R$ 208.133,40 |

Em seqüência foi consultado a exeqüibilidade do

menor preço proposto com o orçamento elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, constatando que o valor ofertado é exeqüível. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, a CPL decidiu DECLARAR vencedora a empresa: BARCEC CONSTRUCÕES EIRELI-ME.,com sede na cidade e comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sito a Rua Américo Brasiliense, nº 1.141, Centro, no valor global de R$ 206.600,49 (duzentos e seis mil e seiscentos reais e quarenta e nove centavos); referente ao objeto da presente licitação, julgando ser a única proposta que, pelo critério de menor preço, melhor consulta aos interesses do Município, podendo, perfeitamente, o Senhor Prefeito Municipal, adjudicar seu objeto à mencionada empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 14h54min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL e os representantes. Abre-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis a partir da publicação desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 17 de outubro de 2018.

AMAURI JORGE CHAMARELLI

Presidente

Representantes Credenciados:

Wagner Monteiro Cecchi

Barcec Construções Eireli – ME

DANUBIA DA SILVA NASCIMENTO-ME

Valdecir Edson Barbosa